

1. Introdução

O presente Código de Ética estabelece os princípios e diretrizes que orientam a conduta da Enviesart Design Pesquisa e Consultoria Ltda, bem como de todos os colaboradores, parceiros e prestadores de serviços vinculados aos projetos desenvolvidos pela empresa.

A Enviesart nasceu em 2024 com a missão de revelar novos ângulos da cultura, promovendo experiências inclusivas e diversas, que conectam tradição e contemporaneidade em ações criativas, inovadoras e sustentáveis.

2. Missão, Visão e Valores

- **Missão:** Promover experiências culturais que revelem novos ângulos da cultura, de forma inclusiva e diversa, conectando tradição e contemporaneidade.
- **Visão:** Ser reconhecida como empresa de referência no desenvolvimento e gestão de projetos culturais transformadores e que conectem a sociedade, a história, o patrimônio cultural e a educação.
- **Valores:** Criatividade | Inclusão | Transformação | Inovação | Educação | Sustentabilidade | Responsabilidade.

3. Abrangência

Este Código aplica-se a sócios, colaboradores internos e externos, prestadores de serviços, parceiros e qualquer pessoa que atue em nome da Enviesart.

4. Condutas Éticas e Riscos

A Enviesart compromete-se a atuar com integridade, responsabilidade social e transparência. Entre os temas sensíveis que exigem atenção destacam-se:

- **Conflitos de interesse:** decisões devem ser pautadas pela imparcialidade; relações pessoais ou comerciais que possam interferir devem ser comunicadas.
- **Acessibilidade e inclusão:** promoção de práticas que garantam participação diversa, sem discriminação de qualquer natureza.
- **Assédio moral e sexual:** não será tolerado em nenhuma circunstância.
- **Sustentabilidade:** incentivo ao uso responsável de recursos e à redução de impactos ambientais em projetos culturais.
- **Transparência no uso de recursos:** compromisso com a correta aplicação de recursos de patrocínios, editais e leis de incentivo.

5. Relacionamentos e Transparência

- **Stakeholders:** clientes, patrocinadores, artistas, instituições culturais e educativas, órgãos públicos e comunidade.
- **Presentes e hospitalidade:** permitidos apenas quando de pequeno valor simbólico, sem expectativa de contrapartida, devendo ser comunicados à direção.
- **Parcerias e contratos:** estruturados com clareza e responsabilidade, com definição de equipe principal e de apoio em cada projeto.

6. Comunicação e Imagem

- **Redes sociais:** colaboradores devem respeitar a imagem da Enviesart e de seus parceiros, evitando publicações que comprometam sua reputação.
- **Uso de imagem de artistas, obras e acervos:** permitido somente com autorização formal dos detentores dos direitos.
- **Proteção de dados pessoais:** cumprimento integral da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo privacidade e consentimento no uso de informações.

7. Canal de Denúncias

A Enviesart disponibiliza o canal de e-mail **contato@enviesart.com.br** para relatos de irregularidades ou descumprimento deste Código.

- **Responsáveis pelo recebimento:** Vera Felippi e Fabiana Silva.
- **Anonimato:** relatos anônimos serão aceitos.
- **Proteção:** a Enviesart assegura confidencialidade e proíbe retaliações a denunciante de boa-fé.

8. Sanções e Medidas Disciplinares

O descumprimento das diretrizes deste Código poderá resultar em:

- Advertência por escrito;
- Em casos graves, desligamento da equipe nos projetos.

9. Gestão do Código

- **Revisão:** a revisão periódica será responsabilidade de Vera Felippi.
- **Periodicidade:** a cada 2 anos, ou sempre que necessário em virtude de alterações legais ou estruturais.

10. Compromisso

A adesão a este Código de Ética é obrigatória para todos os que atuam em nome da Enviesart. Ao respeitá-lo, reforçamos nosso compromisso com a ética, a integridade e a valorização da cultura como patrimônio coletivo.